



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 120/2013

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Vereador Luiz Picolli, 299, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 78.121.878/0001-72, a seguir denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JUNIOR MOTTER, em pleno exercício de seu mandato e funções, devidamente inscrito no CPF sob n.º 032.971.299-30 e RG sob n.º 7.532361-1 - SSP/PR e a empresa **ICAVEL VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ: 84.938.430/0002-20, localizada no município de Cascavel, Estado do Paraná, sito a BR 277 KM 528, Bairro Industrial, neste ato devidamente representada por **Solange Jossara Farias Dos Santos Perdoncini**, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.128.330-7 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 867.272.659-68, firmam o presente aditivo, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO n.º. 072/2013**

CLÁUSULA PRIMEIRA: VIGÊNCIA DO CONTRATO

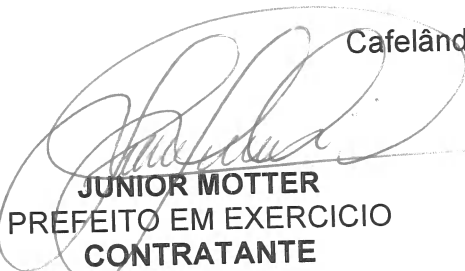
O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência que trata a Clausula Décima Quinta do Contrato n.º 120/2013, por mais 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e capazes, para que o mesmo produza seus efeitos de direito desejados.

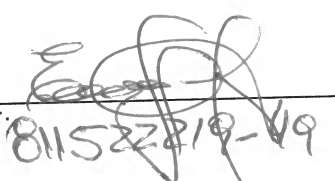
Cafelândia, 27 Fevereiro de 2014.


JUNIOR MOTTER
PREFEITO EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE


ICAVEL VEÍCULOS LTDA
Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 
CPF: 735.209.409-59

2 
CPF: 811522819-19